

Lei nº 205/2023 de 14 de dezembro de 2023

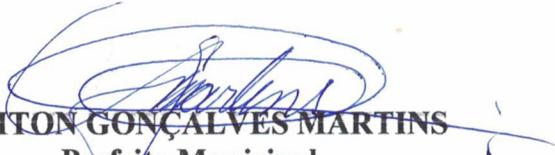
**“DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DO NOME DO TRECHO QUE LIGA A RUA DIÓGENES PINHEIRO AO FUNDO DA FEIRA LIVRE, NO SETOR LESTE, NA QUADRA 42-A, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS – GO NA QUAL PASSARÁ A SER CHAMADO TAMBÉM DE RUA DIÓGENES PINHEIRO”**

A Câmara Municipal de São Domingos aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Trecho que liga a Rua Diógenes Pinheiro ao fundo da feira livre, no Setor Leste, na quadra 42-A, na cidade de São Domingos – GO, passará a ser chamado também de “**Rua Diógenes Pinheiro**”, conforme indicado no mapa e memorial descritivo anexo a esta.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

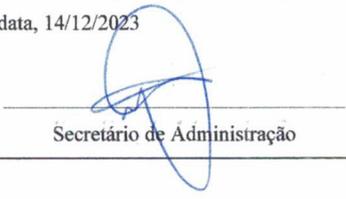
São Domingos - GO, 14 de dezembro de 2023.



**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Certidão de Publicação**

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “PLACARD” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 14/12/2023



Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO  
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

29 / 01 / 2024

